



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 170/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto  
– Nível 03 AUREA WISCHRAL, do Departamento  
de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 169/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006515/2004, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 30 de junho de 2003, a Docente AUREA WISCHRAL, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006515/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =